



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 115, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA a [Portaria nº 94, de 4 de julho de 2022](#), que “Fixa escala plantão ordinário entre os membros lotados na PR/RR para o 2º semestre do ano de 2022.”

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 941, de 24 de novembro de 2020](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

CONSIDERANDO acordo entre os membros interessados,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR a escala de plantão jurídico ordinário dos Membros da PR-RR, definida pela [PORTARIA Nº 094, DE 04 DE JULHO DE 2022](#), publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 06/07/2022, Página 19, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Das 08h do dia 22/08 às 08h do dia 29/08	Alisson Marugal
Das 08h do dia 29/08 às 08h do dia 05/09	Ana Carolina Castro Tinelli

Leia-se:

Das 08h do dia 22/08 às 08h do dia 29/08	Ana Carolina Castro Tinelli
Das 08h do dia 29/08 às 08h do dia 05/09	Alisson Marugal

Publique-se.

Registre-se.

Divulgue-se.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 ago. de 2022. Caderno Administrativo, p. 35.](#)

